

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

PEDAGOGIA ONLINE

**PROJETO INTEGRADO
FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS: LEITURA E
PRÁTICA**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
JUNHO, 2022

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

PEDAGOGIA ONLINE

**FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS: LEITURA E
PRÁTICA**

- Didática, Formação e Profissionalização Docente – Profª Me. Mariângela L Jacomini
- Oficina de Prática Pedagógica de Formação Educativa – Profª Me. Fátima A Medici

Estudantes:

Maria Cristina Silva Mendes, RA 101202120017

Maria Olímpia de Oliveira Pereira, RA1012018200135

Marlene Santos Galdino, RA 1012021200276

Neiva Aparecida Rosalin, RA 1012018200149

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
JUNHO, 2022

SUMÁRIO

PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE.....	4
OBJETIVOS	6
DIDÁTICA.....	6
FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE	8
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO.....	9
PISO SALARIAL DO PROFESSOR	11
MAGISTÉRIO	13
SINDICATO DOS PROFESSORES.....	14
ESTUDO DE CASO.....	15
CONCLUSÃO.....	16
REFERÊNCIAS	17

PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE

Neste projeto pode-se observar a construção do conhecimento das crianças sobre a estrutura do som quando expostas à linguagem falada. É na relação com as diferentes formas de expressão oral que essa habilidade metalinguística se desenvolve à medida que a criança está imersa no mundo da linguagem.

Essa exposição em uma cultura forma sua consciência fonológica, das quais destacamos as canções, rimas, poesias, jogos de fala e a própria fala. A consciência fonológica é uma habilidade metalinguística de estar ciente das características formais da linguagem.

Nesse sentido, a alfabetização também deve ser vista como um processo de cunho sociolinguístico, pressupondo, assim, um modo de pensar construtivo, um processo de consciência e um meio de subjugar poderes políticos que suas múltiplas condições socioculturais se revelam no contexto. Braggio, "assim sendo, pensamento verbal e fala, unidos pelo elo indissociável do significado das palavras, são um instrumento vital na mediação de uma consciência para outra consciência, na interação entre os homens".

Portanto, podemos dizer que a alfabetização é um processo complexo que requer a articulação e integração de pesquisas realizadas para levar em conta todas as interfaces apresentadas para que possamos avançar no caminho da construção metodológica.

Nota-se que linguagem falada pode ser dividida em diferentes unidades, ou seja, as palavras em sílabas e as sílabas em fonemas; e a consciência de que essas mesmas unidades se repetem em diferentes palavras faladas (BYRNE & FIELDING-BARNSLEY, 1989), tendo uma relação direta com a oralidade (FERREIRO, 2004).

Ainda neste projeto, teremos uma reflexão sobre como é importante os profissionais alfabetizadores saber escolher métodos de ensino, conteúdos e práticas, determinando na perspectiva dos alunos o que significa alfabetização no processo de ensino. Refletir, compreender e pesquisar a metodologia do processo de alfabetização

é essencial para qualquer professor envolvido na educação - seja criança ou adolescente e adultos, pois o sucesso na alfabetização do aluno significa formar excelentes leitores e formadores de texto - aprender a usar alfabetos e sistemas de ortografia corretamente.

Nessa premissa, é importante saber organizar o trabalho para que a leitura e a escrita ocorram simultaneamente no processo de ensino, ou seja, leitura e escrita ao mesmo tempo.

Podemos ver que é compreensível que o professor deva, por meio de sua pedagogia, levar o aluno a pensar sobre os diferentes domínios e comportamentos sociais que se refletem no meio em que vive, para então buscar exercer sua autonomia como pessoa e ser social.

Para isso, oficinas de ensino são uma ferramenta poderosa para a melhoria desta prática. É um ambiente de aprendizagem aberto e dinâmico que possibilita inovação. As oficinas pedagógicas são uma estratégia muito eficaz para a formação contínua de educadores e renovação docente.

A ideia principal é envolver os professores em conceitos de aprendizagem que possam se refletir diretamente na prática em sala de aula. Não é um espaço para divagações teóricas, mas um espaço para encontrar soluções.

OBJETIVOS

Para a formação na vida pessoal e profissional dos docentes, são necessárias mudanças de práticas e posturas para melhorar a qualidade de ensino e a realização do profissional docente.

Dentro do tema proposto os objetivos são:

- Conceituar a Didática, a prática pedagógica e a formação do Professor.
- Definir os termos que fazem do professor um Profissional da Educação, como o Plano de carreira, Magistério, Sindicato e Piso Salarial.
- Enumerar algumas ações para a professora no Estudo de Caso, para uma atualização profissional na Educação, visando novas oportunidades como pedagoga.

DIDÁTICA

A Didática consiste na análise e desenvolvimento de técnicas e métodos que podem ser utilizados para ensinar determinado conteúdo para um indivíduo ou grupo, com finalidade de desenvolver no indivíduo, as habilidades cognitivas para torná-los críticos e reflexivos.

Para Libâneo (1994), a didática trata dos objetivos, condições e meios de realização do processo, ligando meios pedagógicos a objetivos sócio políticos, se faz necessária uma prática que o indivíduo seja educado com propósitos claros sobre suas finalidades, preparando-os para viverem em sociedade.

Para que a didática seja eficiente e alcance seu objetivo, o professor tem o papel principal de garantir uma relação didática no processo ensino aprendizagem.

Segundo Libâneo (1994), o professor tem o dever de planejar, dirigir e controlar o processo de ensino e estimular as atividades e competências próprias do aluno para sua aprendizagem.

Nesse sentido, no processo de ensino aprendizagem é importante compreender como as pessoas aprendem e quais as condições que influenciam, para que de fato se concretize.

De acordo com Libâneo (1994), a escolha e organização, os métodos de ensino devem corresponder à necessária unidade de objetivos-conteúdos-métodos e formas de organização do ensino e as condições concretas das situações didáticas.

Os métodos de ensino dependem das ações imediatas nas salas de aulas, dos conteúdos específicos, métodos peculiares de cada disciplina e assimilação, implica conhecimentos das características dos alunos quanto à capacidade, conforme a idade e o nível de desenvolvimento mental e físico e suas características socioculturais e individuais.

Diante do exposto, relacionando com o Estudo de caso da professora Luiza, que não se atualizava, é necessária uma interação mútua entre docentes e discentes para que nessa relação possam desenvolver suas capacidades e habilidades mentais e para isso, o professor deseje ter uma boa didática, precisa aprender a cada dia, como lidar com a subjetividade do aluno, sua linguagem, suas percepções e sua prática de ensino.

FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE

Salienta -se que, falar em prática é evidente as contribuições da atividade teórica, tendo em vista que como afirma, a teoria vem fundamentar a prática (VÁZQUEZ, 2007). Assim existe uma unidade entre a teoria e a prática, uma contribuição que, todavia, deve-se ressaltar que infelizmente diante das dificuldades que são comumente encontradas em muitos cursos de formação, bem como no próprio sistema de ensino, o professor se vê cada vez mais afastado dessas transformações, que são necessárias para um melhor desempenho de sua prática pedagógica.

Primeiramente, porque há muitos cursos de formação dos professores sendo levado em consideração, o educador poderá melhorar sua prática docente e seu conhecimento profissional e despertar a consciência para o seu papel social dentro e fora da sala de aula, o que lhe confere melhores chances para gerar transformação e impactar positivamente o contexto.

São cursos superiores de graduação que doe o título de Bacharel, para atuar como docente, precisa de curso de complementação pedagógica, e para lecionar no ensino superior exige-se que o profissional tenha, no mínimo, curso de pós-graduação lato sensu (especialização) para atuar como docente. A prática criadora ou Reflexiva propõe uma sistemática Reflexão sobre o trabalho pedagógico, de forma que possa tomar possível a construção de novas realidades e metodologias educativas, implica o respeito ao senso comum no processo da sua necessária superação, quanto a respeito e estimula a capacidade criadora do educador o questionamento, a buscar a Aprendizagem a parte da natureza da prática docente, pensar certo, do ponto de vista do professor.

Uma das alternativas para melhorar a prática docente é a formação continuada de professores. Para se obter uma educação de qualidade, juntamente com a formação inicial, esta é uma questão fundamental nas políticas públicas para a educação.

Na sociedade atual, a escola tem se desempenhado em vários e novos papéis em função das constantes mudanças. É preciso que o professor esteja preparado para os desafios crescentes desta geração que tem acesso às diferentes tecnologias.

Segundo escreveu Schnetzler (2003), para justificar essa formação continuada de professores, (...) a necessidade de contínuo aprimoramento profissional e de reflexões críticas sobre a própria prática pedagógica, pois a efetiva melhoria do

processo ensino-aprendizagem só acontece pela ação do professor; a necessidade de se superar o distanciamento entre contribuições da pesquisa educacional e a sua utilização para a melhoria da sala de aula, implicando que o professor seja também pesquisador de sua própria; em geral, os professores têm uma visão simplista da atividade docente ao conceber que para ensinar basta conhecer o conteúdo de algumas técnicas pedagógicas (ROSA e SCHNETZLER(2003).

Essa formação deve ser um processo construído de forma constante e contínua, e uma nova proposta de epistemologia da docência dada pela prática de bons profissionais é a perspectiva do professor reflexivo. É uma prática que vem ganhando adeptos e enfrenta alguns obstáculos, mas que é necessária para uma prática docente eficaz.

PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO

Todo Plano de Carreira e Remuneração – PCR é criado por lei e regulamenta um conjunto de normas que regem a carreira dos profissionais de uma determinada categoria. O PCR deve ter como pressuposto a valorização que se expressa, entre outros fatores, em uma remuneração condigna, desenvolvimento de processos formativos e condições dignas de trabalho.

Na elaboração ou adequação de um PCR, é importante que estejam consolidadas informações sobre o quantitativo de profissionais da rede de ensino, a posição em que se encontram na carreira, os custos com pagamento de pessoal, o número de matrículas e de turmas, considerando a oferta parcial ou integral e as receitas disponíveis para investimentos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Esses dados possibilitam que sejam realizadas análises que contribuam para a elaboração/adequação de planos de carreira que atendam a preceitos legais, propiciem efetiva valorização profissional e sejam financeiramente viáveis.

É importante observar o que diz a legislação sobre os profissionais da educação que, necessariamente, precisam ter suas carreiras regulamentadas. A Lei nº 11.738/2008, por exemplo, definiu que todos os profissionais do magistério, assim compreendidos os que desenvolvem atividades de docência ou de suporte à docência, devem ser abrangidos pelo plano de carreira e remuneração.

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, ficou estabelecido, em sua meta 18, que os entes federativos devem: “Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal” (BRASIL, 2014).

Percebe-se que a Lei do PNE definiu uma nova abrangência para os que devem ter suas carreiras regulamentadas, tendo em vista que, além dos que desenvolvem funções de docência e de suporte à docência, foram acrescentados os “trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim”, conforme se encontra no artigo 61 da LDB (Lei nº 9.394/1996), alterado pela Lei nº 12.014/2009. A referência para o vencimento inicial da carreira é o piso salarial profissional nacional.

O PNE também estabeleceu, por meio da Meta 17, que os entes federativos devem “Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE”.

O desafio, considerando as metas 17 e 18 do PNE, será o de elaborar planos de carreira que tenham como vencimento inicial o piso salarial profissional nacional, que propiciem evolução na carreira e institua remuneração média equiparada aos demais profissionais com a mesma escolaridade.

PISO SALARIAL DO PROFESSOR

Em 16 de julho de 2008 foi sancionada a Lei nº 11.738, que instituiu o **Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN** para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando a disposição constitucional.

O PSPN é o valor abaixo do qual nenhum professor com formação em nível médio, na modalidade Normal, pode ser remunerado na forma de vencimento para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, obedecendo-se a proporcionalidade em casos de jornada diferenciada. A Lei nº 11.738/2008, que define o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica como vencimento básico e a composição da jornada de trabalho com no máximo 2/3 em sala de aula, e o mínimo de 1/3 em atividades de planejamento, coordenação e avaliação do trabalho didático, passou a ter validade a partir de 27 de abril de 2011, quando o STF a declarou constitucional.

Respaldada pela LDB (art. 67, § 2º), a Lei do Piso define profissionais do magistério público da educação básica como “aqueles que desempenham as atividades de docência ou de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades” e ainda com a “formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional” (§ 2º do art. 2º da Lei do Piso).

Os profissionais contratados em caráter provisório terão direito ao Piso e à composição da jornada de trabalho. As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 (Art. 2º, § 5º).

O parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 11.738/08, reza que a atualização do valor do piso deve ser fixada pelo percentual de crescimento do valor mínimo anual por aluno - VAA. A AGU/CGU, na Nota Técnica nº 36/2009, definiu que esse percentual deve ser calculado utilizando-se o crescimento apurado entre os dois exercícios consecutivos mais recentes. Dessa forma, os reajustes foram processados com base no critério fixado

pela Lei supracitada. Em relação à complementação da União ao FUNDEB para o pagamento do piso salarial dos profissionais da educação básica, a Comissão Intergovernamental para Financiamento da Educação de Qualidade, composta por membros do MEC, do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), definiu os critérios para essa complementação na **Resolução nº 7**, de 26 de abril de 2012, ainda em vigor.

Conforme preceitua a Lei nº 11.494/07, Lei do FUNDEB, em seu at. 15, o Poder Executivo da União deve publicar, até o dia 31 de dezembro de cada exercício para vigência no ano subsequente, o VAA, definido nacionalmente, para que possa ser calculado o índice de atualização do Piso Salarial dos profissionais do magistério público da escola básica.

MAGISTÉRIO

Nome dado ao cargo do professor e envolve todo o exercício dentro desta profissão, mas especificamente o ensino. Para estar apto a construir uma carreira na área do magistério, o docente deve seguir a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelecida pela Lei nº 9.394/96.

Com o curso do magistério, os professores poderão dar aulas até 2020, para alunos do Ensino Infantil e para os do Ensino Fundamental somente (1º ao 4º ano). De acordo com o Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014, foi criado para definir metas de investimento e de melhora da qualidade da Educação no país, cujos objetivos devem ser cumpridos até 2024.

Os professores devem ingressar em um Curso Universitário para um nível Superior e o plano prevê medidas de valorização desses profissionais. Diante desse pressuposto, a professora Luiza exerce seu magistério por amor, não vivencia as mudanças e acompanha as normas da PNE.

SINDICATO DOS PROFESSORES

O sindicato é o agrupamento estável de várias pessoas de uma profissão, que convencionam colocar, por meio de uma organização interna, suas atividades e parte de seus recursos em comum, para assegurar a defesa e a representação da respectiva profissão, com vistas a melhorar suas condições de vida e trabalho.

O sindicato possui um fim permanente, buscando a defesa dos interesses dos próprios associados e os da própria profissão. Constitui uma representação legal constitucional (artigo 8º, inciso III, da CF) de todos os membros da profissão para a qual foram constituídos e que, conforme infere-se do artigo 513 da CLT, possuem como prerrogativas, dentre outras, a de celebrar convenções coletivas ou acordos coletivos com empregadores, também o sindicato dos empregados assegurará a defesa e representação dessa profissão para melhorar as suas condições de trabalho. E mais, atenua a inferioridade da condição econômica e coloca o empregado em plano de igualdade com o empregador para a ação e negociação coletivas. Motivo da importância da filiação, os empregados veem na figura do empregador uma fonte de maus tratos ou de ameaça e que, para piorar as coisas, esta é considerada também por ele como um poder socialmente distante.

Por conseguinte, a intervenção do sindicato potencializa sua possibilidade de êxito nas reivindicações de melhores condições de trabalho, outro motivo é a participação na medida em que através das assembleias os empregados conseguem influir nas decisões, consagrando uma ideia de democracia e eliminando as barreiras hierárquicas encontradas nas empresas.

Diante do exposto, a professora Luiza, depois de participar pela primeira vez na reunião do Sindicato dos professores, pode refletir sobre seus direitos, ser valorizada e respeitada como professora.

ESTUDO DE CASO

A professora Luiza, embora esteja a 5 anos no magistério e seja efetiva, não se atentou para refletir sobre seus direitos como profissional da Educação e na carreira de professor.

Faz -se necessário que ela algumas tome algumas atitudes como:

Como Luiza participou de uma reunião do Sindicato dos Professores, onde pôde tomar conhecimento da importância da vida profissional e como estava estagnada, ela precisa ser a protagonista em sua vida profissional, precisa filiar-se no Sindicato, para atualizar-se permanentemente como ser humano em construção e em sua atuação profissional/pedagógica.

Destacamos os principais motivos pelo qual a professora precisa tomar conhecimento dos benefícios de filiar-se ao sindicato:

- 1) Garantia de respaldo jurídico.
- 2) Acesso a descontos.
- 3) Oportunidades de cursos e treinamentos.
- 4) Fontes de informação.
- 5) Auxílio na luta pelos direitos do trabalhador/docente.
- 6) Possibilidade de integração e troca de experiências.
- 7) Possibilidades de negociações coletivas.
- 8) Terá direcionamento quanto ao plano de carreira, pisos salariais.

Como professora do Estado é necessário que ela se atualize começando pela Formação Continuada oferecida pela Secretaria da Educação como: HTPC, Semana Pedagógica, participar dos Semana Pedagógica, Cursos a distância e Presenciais, Palestras, Estágio Probatório, e Pós-graduação, curso de Licenciatura, sendo de grande importância para o plano de carreira, onde as graduações permite alçar novos desafios e conseqüentemente salários maiores.

CONCLUSÃO

Por meio dos estudos e do Estudo de Caso da professora Luiza concluí-se que mesmo diante de tudo o que este projeto revelou, ainda há a necessidade de se discutir e articular a formação de educadores. As iniciativas não são suficientes, mas é necessário um novo eixo curricular para desenvolver novas competências profissionais, mas também para reconstruir as novas competências educativas dos nossos professores.

A formação de professores deve ser pedagogicamente fundamentada. Discutir as mudanças necessárias na formação de professores exigem uma ampla compreensão da prática educacional e, nessas mudanças, os trabalhos docentes não podem ser estruturados de forma única e as novas tecnologias podem ser desenvolvidas e praticadas para conscientizar as pessoas, incentivar reuniões e desenvolver novos métodos de gestão.

A educação ocorre em diferentes campos, em muitos contextos formais e informais. A educação pode ocorrer tanto em casa como em outros lugares, não apenas nas escolas onde é necessário.

É importante ter um bom professor que tenha recebido uma formação de qualidade, onde o desenvolvimento profissional envolve tanto a formação inicial como a contínua, e seja reconhecido pelos educadores, não apenas qualquer um que possa vir a ser professor, mas alguém que seja capaz de desempenhar as suas funções.

Destacamos aqui a importância do Sindicato dos professores, que tem seu papel de promover propor iniciativas que promovam mudanças nas concepções de formação que são oferecidas pelas redes de ensino, como também pelas universidades ou organizações sociais que atuam na formação docente.

Um bom curso deve ser cultivado em uma universidade e deve ter conhecimentos em diferentes áreas, nesse sentido, deve-se dar mais ênfase à formação continuada, e os conhecimentos devem ser atualizados conscientemente e novas habilidades desenvolvidas na prática educativa.

No caso da professora Luiza, concluí-se que não basta ser docente por amor, mas tornar-se um profissional da educação significa participar da formação das pessoas, com um ensino de qualidade através do preparo docente, sem descuidar de sua carreira.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação> disponível em <https://pne.mec.gov.br> > Acesso em 17/06/2022.

BRAGGIO, Silvia L. B. **Leitura e alfabetização**: da concepção mecanicista à sociopsicolinguística. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

BYRNE, B. & FIELDING-BARNSLEY, R. **Evaluation ou a program to teach phonemic awareness to Young children**. Journal of Educacional Psychology, v.83, n.4, p.451-455, 1991.

FERREIRO, Emilia. **Alfabetização como processo** (Trad. Sara Cunha Lima e Marisa do Nascimento Paro). São Paulo, Cortez: Autores Associados, 1987. **O Conceito de Alfabetização numa Perspectiva Histórica**. In Revista Tecnologia da Educação, 1985.

FREIRE & SHOR, Ira. **Medo e Ousadia**: O Cotidiano do Professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

Piso Salarial do Professor. Disponível em: < <https://querobolsa.com.br/revista/piso-salarial-professor-professor-entenda-como-profissao-remunerada>>. Acesso em 16/06/2022.

Plano de Carreira. https://docs.google.com/document/d/1ZxZJq_5y35RBh-5Gd3Dpvcu73rZanUs0/edit#heading=h.lm6zbzrxh6yr:-:text=planodecarreira.mec.gov.br.> Acesso em: 16/06/2022.

Magistério. Disponível em: <https://significados.com.br/magisterio>>. Acesso em 17/06/2022.

LIBÂNEO, José Carlos, **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

ROSA, M.I.deF. P. dos E, SCHNETZLER, R.P. A Investigação-ação na formação continuada de professores de ciências. **Ciência e educação**. vol. 9,

n.1.p.27-39, 2003. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/ciedu/v9n1/03.pdf>. >
Acesso em: 10/06/2022.

VASQUEZ, Adolfo Sánchez, **Filosofia das práxis**: Expressão popular na prática pedagógica, São Paulo, 2007.